

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15701

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Acordo de Cooperação nº 02/2024-DPE/

RN, que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a UniCatólica do Rio Grande do Norte.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.389.014-**

Partícipe: UNICATOLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n. 32.168.938/0001-01, com sede à Praça Dom João Costa, 511, Santo Antônio, Mossoró/RN, neste ato representada por Charles Lamartine de Sousa Freitas, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.131.594-**

Objeto: O Acordo de Cooperação tem por objetivo o estabelecimento de mútua cooperação técnico-profissional entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO e a UNICATOLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, visando a execução de serviços de assistência técnica consistente na oferta de laudos, pareceres técnicos e atuações como assistente técnico, realizando cálculos de alta complexidade, nos requerimentos oriundos da DEFENSORIA, em favor de seus usuários, através do Núcleo de Práticas Contábeis (NPC) da instituição de ensino superior, conforme Plano de Trabalho.

Vigência: O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos convenientes, mediante manifestação expressa.

Valor do Acordo de Cooperação: Não há ônus para as partes.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20

CHARLES LAMARTINE DE SOUSA FREITAS

UniCatólica do Rio Grande do Norte

CNPJ/MF sob o n. 32.168.938/0001-01

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15701

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RB7N917FPA-XKAXR5WWW2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RB7N917FPA-XKAXR5WWW2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15701

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 04/2020 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Parnamirim/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. ***.674.554-**.

Partícipe: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, inscrito no CNPJ sob o n. 01.170.762/0001-74, com sede estabelecida à Avenida Castor Vieira Régis, n. 50, CEP n. 59.140-670, Cohabinal, Parnamirim/RN, neste ato representado pelo Prefeito, Rosano Taveira da Cunha, sob o n. ***.394.794-88.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 04/2020-DPE/RN, por mais 02 (dois) anos, com termo inicial na data de 06 (seis) de julho de 2024 e termo final na data de 06 (seis) de julho de 2026, bem como alteração das Cláusulas Contratuais 2.4 e 4.7, bem como a inserção do item 4.7.1, a fim de melhor adequar o instrumento as necessidades institucionais.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 04/2020-DPE/RN, para dar continuidade à cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Natal, 03 de julho de 2024.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Rosano Taveira da Cunha
Prefeito do Município de Parnamirim/RN
Partícipe

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15701

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RB7N917FPA-FSMT9UIZ9Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RB7N917FPA-FSMT9UIZ9Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15701

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023 - DPE/RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 0640011.000577/2024-22 (681/2023 - DPE/RN)

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio de sua Coordenadoria de licitações – CL, conforme Portaria de Gestão de Ata nº 358/2023 - GDPGE, de 04 de agosto de 2023, torna público O CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023-DPE/RN (Item 06 - aparelho de ar condicionado tipo split, Hihg Wall, 36.000 btus, marca Philco), oriundo do Pregão Eletrônico nº 12/2023 - DPE/RN (SRP), Processo Administrativo nº 681/2023 - DPE/RN, gerenciada pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento à Decisão prolatada pelo Defensor Público-Geral que INDEFERIU o pedido de reequilíbrio econômico formalizado pela empresa PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 48.042.994/0001-35 (Id. 27184498), DEFERINDO, por outro lado, o pleito subsidiário de liberação dos compromissos obrigacionais sem imposição de penalidades, com o respectivo CANCELAMENTO do registro instrumentalizado por meio da Ata de Registro de Preços citada em prol da citada empresa adjudicatária, a teor do que permite o art. 22, §3º, da Resolução nº 290/2022-CSDP. Demais esclarecimentos deverão ser solicitados por e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 02 de julho de 2024.

Maria Edna Trindade de Lima

Ivanilma Carla Silva

Coordenadoria de Licitações/Gerenciamento de ARP

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15701

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RB7N917FPA-6IWYIVT8HS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RB7N917FPA-6IWYIVT8HS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15701

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da I Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-graduação em Direito para o Núcleo de Martins/RN.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a validade do procedimento seletivo é de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo SEI de nº 06410010.003244/2024-65, referente à I Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-graduação em Direito para o Núcleo de Martins/RN;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da I Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-graduação em Direito para o Núcleo de Martins/RN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final I Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-graduação em Direito para o Núcleo de Martins/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.700, em 03 de julho de 2024, formalizado através do Processo Administrativo SEI de nº 06410010.003244/2024-65.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15701

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RB7N917FPA-XPUURABMH6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RB7N917FPA-XPUURABMH6-P2TH9ZW2VI

